DECRETO FINANCEIRO Nº 75 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 328 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R$ 2.026.000,00 (Dois milhões e vinte e seis mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 328 de 15 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 2.026.000,00 (Dois milhões e vinte e seis mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.001 - CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes		226.000,00
	Total por Ação:	**226.000,00**

1.013 - CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes		700.000,00
	Total por Ação:	**700.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**926.000,00**

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**

2.106 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (EMULTI)

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado		6.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	**16.000,00**

2.118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
	Total por Ação:	**120.000,00**

2.134 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado		20.000,00
3.1.90.11.00 / 16003130 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		110.000,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo		100.000,00

3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		45.000,00
	Total por Ação:	**275.000,00**

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 16003130 - Contratacao por Tempo Determinado		105.000,00
3.1.90.11.00 / 16003130 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		40.000,00
3.3.90.30.00 / 16003120 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.30.00 / 16213210 - Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		97.000,00
	Total por Ação:	**484.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**900.000,00**

1001 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

1.009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADO E FEIRA LIVRE

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes		150.000,00
	Total por Ação:	**150.000,00**

1.010 - CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (PRAÇAS, PARQUES, PRÉDIOS)

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**200.000,00**
	Total Suplementado:	**2.026.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	926.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	300.000,00
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	145.000,00
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	10.000,00
16003130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	345.000,00
16213210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	150.000,00
17063110 - Transferência Especial da União	50.000,00
Total	**2.026.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 29 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 29 de setembro de 2026.

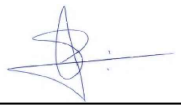

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0



MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 205.911.118-88